



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.101

Resolve sobre recurso referente à
progressão à Classe de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 5.295/2009,

os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Procuradoria Jurídica da União.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo docente **José Armando Ansaloni** (ENUT), referente à sua progressão da Classe de Professor Assistente nível IV, para a classe de Professor Adjunto nível II.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 18 de maio de 2010.

18 JUN 2010 - 027

Prof. João Luiz Martins
Presidente